



Indicação Nº 1961/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Habitação, sob os cuidados da Sra. Secretaria Suelaine de Oliveira Martins, solicitando a inclusão na lista de contemplados dos programas habitacionais, pais atípicos (TEA), reservando uma porcentagem destinada a este público.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria de Habitação, sob os cuidados da Sra. Secretaria Suelaine de Oliveira Martins, solicitando a inclusão na lista de contemplados dos programas habitacionais, pais atípicos (TEA), reservando uma porcentagem destinada a este público.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Este parlamentar foi informado sobre as dificuldades enfrentadas por pais atípicos, especialmente aqueles com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no acesso a programas habitacionais.



A inclusão na lista dos contemplados de uma porcentagem destinada aos pais atípicos (TEA) aos beneficiados dos conjuntos habitacionais, contribuiria para garantir um suporte mais justo e equitativo, reconhecendo a necessidade de proporcionar condições de vida que favoreçam o bem-estar dessas famílias.

Diante do exposto, solicito que sejam fornecidas informações sobre a viabilidade de implementação dessa medida nos programas habitacionais do município.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sará - PSD)
Vereador**

Indicação Nº 1961/2024 - Documento assinado digitalmente em 20/09/2024. PROTOCOLO 13341/2024 - 20/09/2024 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2501-Y7H3-15RN-8326



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2501Y7H315RN8326>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2501-Y7H3-15RN-8326

